

TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 23274.000137/2016-15

1. DO OBJETO

- 1.1. A presente licitação, na modalidade de sistema de registro de preços, tem por objeto a aquisição de material para os projetos de extensão ligados diretamente ou indiretamente a disciplina Educação Física, a fim de atender as necessidades do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro (IFRJ), cujas especificações, quantitativos e preços máximos estimados encontram-se descritos neste Termo de Referência.

2. JUSTIFICATIVA

- 2.1. Aquisição de materiais novos para propiciar a implantação de atividades pedagógicas relacionadas a programas e projetos de extensão na área de esporte e lazer, A aquisição dos materiais solicitados possibilitará o desenvolvimento de ações que articulam o ensino a pesquisa e a extensão na área de esporte e lazer e, coordenados pelos profissionais de Educação Física do IFRJ campus Volta Redonda.
- 2.2. O Sistema Registro de Preços foi escolhido por atender ao Art. 3.º, Incisos I, II, III e IV do Decreto 7.892/2013.

3. ESPECIFICAÇÕES

- 3.1. Especificações dos materiais:

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1	Vendas para olhos - Vendas coloridas, feitas com fechamento em velcro que possibilita serem reguladas para utilização de crianças e adultos. Kit com 10 unidades.	Kit	3	152,39	457,17
2	Camisas duplas - Camisas com capacidade para duas pessoas usarem ao mesmo tempo, com duas golas e material tipo lycra. Kit com 5 camisetas.	Kit	-	495,48	-
3	Ponte de corda - Ponte de corda tipo colmeia, confeccionada em polipropileno diâmetro de 10mm, com 11 m de comprimento, com nós a cada 0,50m.	Unidade	2	455,04	910,08

4	Saco gigante - Saco grande com capacidade para 10 pessoas dentro. Diâmetro de 6m ² .	Unidade	-	400,00	-
5	Chinelo cooperativo - Material com cordas (1m) amarradas a uma base de lona ou madeira de 2m de comprimento por 20 cm de largura. Com capacidade de sustentar quatro pessoas.	Unidade	-	446,00	-
6	Bambolê - Kit Bambolê: conjunto formado por 12 bambolês de aros de plástico PVC com diversas cores, com dimensões de aproximadamente: diâmetro de 63 cm e altura de 2 cm.	Kit	2	49,00	98,00
7	Paraquedas - Paraquedas feito em lona maleável de 3,66m.	Unidade	2	800,00	1.600,00
8	Cone médio - Cone plástico com altura de 20cm em cores variadas.	Unidade	20	9,00	180,00
9	Frisbee; Material pvc; vermelho; dimensões: 27,3x27,3x2,8cm); peso: 6,21 onças (176 G).	Unidade	6	46,25	277,50
10	Bola fit - Bola composta com borracha de alta resistência, tecnologia fit ball antiestouro, suporta até 120 Kg. 65 cm.	Unidade	6	60,42	362,52
11	Bola de voleibol - Bola emborrachada com tamanho 12.	Unidade	-	34,50	-
12	Bola de voleibol oficial da Confederação Brasileira de Voleibol e aprovada pela Federação Internacional de Voleibol, em microfibras com 18 gomos, matrizada, circunferência de 65 a 67 cm, pesando de 260 a 280 gramas, miolo slip system removível e lubrificado com câmara airbility. Acabamento externo sem costura e matrizada, branca, com detalhes em azul e verde.	Unidade	5	246,62	561,60
13	Bola de voleibol de areia - Bola de vôlei de praia, oficial, com 12 gomos, confeccionada com microfibras. Bola oficial da CBV. Tecnologia Termotec com absorção de 0% de água.	Unidade	-	103,65	-

	Circunferência: 65 cm a 67 cm. Peso: 260 g a 280 g. Câmara: Airbility. Construção: Termotec. Material: microfibra. Miolo: Slip System, removível e lubrificado.				
14	Bola de futebol - Bola oficial de futebol Society. Sistema sem costuras, não retendo água. Com 8 gomos, confeccionada em PU, com 68 cm a 69 cm de diâmetro. Peso de 420 g a 450 g. Câmara: Airbility. Miolo: Slip System, removível e lubrificado.	Unidade	2	71,61	143,22
15	Bola de handebol oficial H2L feminino, em PU ultragrip, circunferência de 54 a 56 cm, pesando 325 a 400 g, com miolo de válvula substituível e câmara airbility. Acabamento externo matrizada na cor amarela. Aprovada e certificada pela Confederação Brasileira de Handebol	Unidade	-	193,98	-
16	Bola de Handebol oficial H3L, masculino, em PU ultragrip, com costura, com miolo de válvula substituível e câmara airbility. Acabamento externo matrizada. Aprovada e certificada pela Confederação Brasileira de Handebol.	Unidade	-	230,43	-
17	Kit para tênis de mesa - kit para tênis de mesa oficial 2 suportes em ferro, 1 rede e 2 raquetes e 2 bolinhas.	Kit	2	61,44	122,80
18	Relógio para xadrez - Relógio de xadrez; analógico; em caixa polietileno com pinos de metal; medindo 16x9x5 cm; para prática de xadrez.	Unidade	10	103,76	1.037,60
19	Jogo de coletes - jogo de coletes com 15 peças numeradas de 1 a 15, logo na frente e no verso, composição 100% poliéster, laterais com elásticos. Logo e grade de tamanhos.	Kit/jogo	4	187,50	750,00
20	Colchonete para ginástica. Em espuma (densidade 33), revestido em tecido impermeável sintético (napa ou courvin ou poliéster	Unidade	10	64,24	292,20

	revestido de pvc); 120 cm de comprimento; entre 60 cm de largura; 5 cm de espessura (altura); cor escura (azul marinho ou azul royal ou preto ou cinza escuro). Fácil limpeza.				
21	Bolinha com saliências. De borracha com saliências (tipo "cravo", para massagem), que deforme pouco à pressão manual; confeccionada em borracha; entre 6 e 8 cm de diâmetro. Cor: azul escuro ou verde ou vermelho ou amarela.	Unidade	-	21,33	-
22	Faixa elástica. Confeccionadas em borracha, 14 a 15cm de largura. Cor: Cinza ou prata (superforte). Rolo com 1 metro.	Unidade	10	40,61	406,10
23	Rolo de espuma ou EVA. Rolo sólido em EVA ou espuma, 90 cm de comprimento e 15 cm de diâmetro, cor preta ou azul.	Unidade	1	141,64	141,64
24	Bussola para corrida de orientação; possuir régua, marcação de escalas 1:25000 e 1:50000, lupa e indicadores dos pontos cardeais e do Norte da agulha pintados com tinta fluorescente para permitir a leitura básica em condições de pouca luz. Acompanha cordão para pendurá-la no pescoço. Peso: 90 g; Material: Acrílico; Dimensões: 13 x 6cm	Unidade	20	31,15	623,00
25	Capacete para escalada. Casco injetado em ABS (acrilonitrila butadieno estireno) e com tratamento UV; Fitas: Antialérgicas, jugular de três pontos com ajustes laterais e catraca de ajuste rápido; Testeira acolchoada e de fácil remoção; Sistema de ventilação nas laterais; Encaixe para acoplar a viseira e protetor auricular e conjunto de carneira de fácil remoção. Encaixe para fixação do protetor de nuca; Amortecedores de impactos frontais e laterais; Suporte para lanterna, com opção de	Unidade	3	163,25	489,75

	fotoluminescente				
26	Cadeirinha de escalada (baudrier) Fita: 100% Poliéster de Alta Tenacidade. Tamanho/Peso: Ajustável (380g) – Cintura de 50 a 118cm e pernas de 30 a 74cm Certificação: UIAA – EN 12277 Cor: Preta	Unidade	3	176,56	529,70
27	Jogo de peça de xadrez. Material poliestileno de alto impacto tipo tamanho oficial – maciço cor marfim/ preto. Acompanha sacolinha para guardar as peças. Rei Ø 3,5 cm / h 9,0 cm Dama Ø 3,5 cm / h 8,0 cm Bispo Ø 3,0 cm / h 6,5 cm Cavalo Ø 3,2 cm / h 5,5 cm Torre Ø 3,0 cm / h 5,3 cm Peão Ø 2,5 cm / h 4,5 cm	Unidade	10	27,33	273,30
28	Tabuleiro de xadrez flexível de napa com casas de 5cmx5cm.	Unidade	10	8,50	85,00
29	Bolas de futsal oficial tipo MAX 1000 ou superior, masculino em PU ultra termotec. Circunferência: 61-64 cm; Peso Aproximado: 410-440 g; com miolo de válvula substituível (Slip System removível) e lubrificado, com selo da FIFA. Aprovada e certificada pela Confederação Brasileira de Futsal (CBFS). Origem Nacional.	Unidade	5	218,00	1.090,00
30	Bolas de Futsal oficial tipo MAX 200 ou superior, feminina em PU ultra termotec. Circunferência: 55 - 59cm. Peso: 350 - 380g; com miolo de válvula substituível (Slip System removível) e lubrificado, com selo da FIFA. Aprovada e certificada pela Confederação Brasileira de Futsal (CBFS). Origem Nacional.	Unidade	5	197,97	989,85
31	Bola de basquete oficial Masculina modelo PRO 7.5 ou superior, de microfibra em PU, circunferência de 75-78 cm, pesando 600-650 gramas, câmara airbility miolo slip sytem removível e lubrificado. Acabamento externo sem costura e matrizada. Material Externo	Unidade	-	213,63	-

	Microfibra para maior aderência as mãos. Aprovada e certificada pela FIBA e Confederação Brasileira de Basquetebol.				
32	Bola de basquete oficial Feminina modelo PRO 6.5 ou superior, de microfibra em PU, circunferência de 72-74 cm, pesando 510-565 gramas, câmara airbility miolo slip sytem removível e lubrificado. Acabamento externo sem costura e matrizada. Material Externo Microfibra para maior aderência as mãos. Aprovada e certificada pela FIBA e Confederação Brasileira de Basquetebol.	Unidade	-	192,57	-
33	Rede de vôlei oficial 1,00 x 10,00 metros no fio polietileno 2.5 mm de alta densidade com tratamento U.V., 4 faixas de costura dupla, revestimento interno passante, malhas 10x10	Unidade	-	219,00	-
34	Par de rede para gol de futsal Confeccionada na malha 12x12cm em corda trançada, Polipropileno – 100% virgem, com tratamento contra as ações (U.V); Dimensões: 3,2m na largura, 2,1m de altura, 1m de recuo inferior e 0,6m de recuo superior; Cor: Branca.	Par	-	362,63	-
35	Mesa para tênis de mesa com medidas oficiais que atendem aos padrões da ITTF (International Table Tennis Federation): 1,52 m de largura x 0,76 m de altura x 2,74 m de profundidade. Borda laterais em perfil de MDF que asseguram estabilidade dos tampos. Acabamento em primmer azul com linhas demarcatórias brancas. Pés de madeira maciça dobráveis. Com rodízios. Tampos em MDP de 18mm articuláveis e independentes. Permite o treino solitário, estilo "paredão". Possui travas de segurança.	Unidade	-	728,40	-
36	Placar de parede manual para a marcação dos pontos das partidas esportivas, capacidade de marcar	Unidade	1	916,25	916,25

	o seguinte limite de pontos: 99 x 99. Deverá propiciar a mudança de pontuação das partidas de forma simples e rápida. Os números devem ter fácil visualização tanto diurna quanto noturna, com cores luminosas. Fácil instalação. Dimensões mínimas: 45cm x 80 cm.				
37	CABO DE GUERRA - c/ 10 mts, corda de ALGODÃO de 1" (02)	Unidade	-	28,77	-
38	Jogo de Tabuleiro. Jogo com tabuleiro, pinos e dados para desenvolver expressão corporal, criatividade e raciocínio rápido. Composto por Ampulheta, Apagador, Cartas, Giz de Cera, Molduras, Tabuleiro com 480 palavras para você desenhar Medidas aproximadas do produto Altura: 30,00 cm, Largura: 31,00 cm, Profundidade: 5,00 cm. Acondicionado em caixa de papelão medindo 63,7 X 16,8 x 32,1 Igual ou similar ao Imagem e Ação.	Unidade	-	73,88	-
Total					12.337,28

3.2. As contratações decorrentes da Ata de Registro de Preços obedecerão à conveniência e às necessidades do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, uma vez que a existência de preços registrados não obriga a Instituição a contratar tudo o que foi estimado. Assim, o IFRJ considerará como requisição mínima por solicitação de fornecimento 01 (uma) quantidade por item.

4. AVALIAÇÃO DO CUSTO

- 4.1.** O custo estimado total da presente licitação é de R\$ 12.337,28 (Doze mil, trezentos e trinta e sete reais e vinte e oito centavos).
- 4.2.** O custo estimado de contratação foi obtido através de levantamento feito pelo solicitante do material junto a empresas do ramo, conforme registros anexados no processo nº. 23270.000488/2016-66.

5. DO PRAZO E DA ENTREGA

- 5.1.** Os itens deverão ser entregues no **Campus Volta Redonda do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO**, situada à **Rua Antônio Barreiros, 212, Nossa Senhora das Graças, Volta Redonda – RJ CEP: 27215-350** no horário das 09:00 horas às 17:00 horas.
- 5.3.** O prazo máximo de entrega para todos os materiais será de **15 (quinze) dias corridos a contar do recebimento da nota de empenho.**
- 5.3.1.** No caso de ocorrência de motivo de força maior que venha a impossibilitar o cumprimento do referido prazo de entrega, a contratada deverá comunicar por escrito ao IFRJ tal ocorrência, indicando a data em que efetivará a entrega, não podendo o adiamento ser superior a 15 (quinze) dias corridos.
- 5.4.** Informações e dúvidas referentes ao Edital devem ser encaminhadas à Coordenação de Licitações e Contratos, através do telefone (21) 3293-6051 ou do e-mail colic@ifrj.edu.br.
- 5.5.** Informações e dúvidas referentes aos objetos da licitação e a entrega devem ser encaminhadas ao setor solicitante pelo telefone (24) 3356-9101 ou e-mail Jorge.leal@ifrj.edu.br.

6. CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

6.1. Os bens serão recebidos:

- a.** Provisoriamente, a partir da entrega, para efeito de verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta.
- b.** Definitivamente, após a verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta, e sua consequente aceitação, que se dará em até 10 (dez) dias do recebimento provisório.
- 6.1.1.** Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

6.2. A Administração rejeitará, no todo ou em parte, a entrega dos bens em desacordo com as especificações técnicas exigidas.

6.2.1. O(s) item(ns) será(ão) recusado(s):

- 6.2.1.1.** Quando entregues com especificações técnicas diferentes das contidas na proposta do FORNECEDOR ou no Termo de Referência;
- 6.2.1.2.** Quando apresentarem qualquer defeito durante a verificação de conformidade;
- 6.2.1.3.** Em caso de dúvidas quanto à qualidade;

7. DO PAGAMENTO

- 7.1. O prazo para pagamento será de 30 (trinta) dias, contados a partir do final do período de Adimplemento conforme § 3º, Art. 40 da Lei 8.666/93.
- 7.2. O pagamento somente será efetuado após o “atesto”, pelo servidor competente, da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela Contratada.
 - 7.2.1. O “atesto” fica condicionado à verificação da conformidade da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela Contratada e do regular cumprimento das obrigações assumidas.
- 7.3. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.
- 7.4. Antes do pagamento, a Contratante verificará, por meio de consulta eletrônica, a regularidade do cadastramento da Contratada no SICAF e/ou nos sites oficiais, especialmente quanto à regularidade fiscal, devendo seu resultado ser impresso, autenticado e juntado ao processo de pagamento.
- 7.5. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

8. DA GARANTIA

- 8.1. O material ofertado deverá possuir garantia de, no mínimo, 12 (doze) meses a contar da data da entrega.
- 8.2. A contratada deverá entregar o material com observância das especificações previstas neste Termo de Referência e deverá reparar, corrigir e remover, no todo ou em parte, os materiais que estejam fora das especificações, que se verifiquem danos em decorrência do transporte ou com embalagem danificada, independentemente do motivo alegado, bem como providenciar a substituição dos mesmos, no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, contado a partir da notificação que lhe for oficialmente entregue.
 - 8.2.1. Caso a empresa entregue o material fora da especificação solicitada, arcará com todas as despesas referentes à devolução dos mesmos, e se o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro concordar, a empresa poderá fazer nova remessa para a substituição, bem como poderá sofrer as sanções devidas. O prazo para o pagamento ficará suspenso até a entrega total dos itens.
- 8.3. A empresa fornecedora dos materiais será responsável pela substituição, troca ou reposição dos materiais porventura entregues com defeito, danificados, ou não compatíveis com as especificações deste Edital.

9. OBRIGAÇÕES DO IFRJ

- 9.1. Permitir ao FORNECEDOR o acesso ao local de entrega dos produtos, colaborando para as operações de entrega e retirada dos produtos solicitados observadas as normas de segurança;
- 9.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;
- 9.3. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;
- 9.4. Informar ao FORNECEDOR sobre qualquer irregularidade apresentada no fornecimento dos materiais solicitados;
- 9.5. Efetuar o pagamento no prazo previsto.

10. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 10.1. Efetuar a entrega dos bens em perfeitas condições, no prazo e local indicados pela Administração, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;
- 10.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
 - 10.2.1. O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo fixado no Termo de Referência, o produto com avarias ou defeitos;
- 10.3. Responsabilizar-se por todas as despesas decorrentes do fornecimento, tais como: pessoal, salários, impostos, transporte e outros;
- 10.4. Responsabilizar-se por danos pessoais e materiais, decorrentes de dolo ou culpa por parte de seus empregados e/ou prepostos;
- 10.5. Ressarcir os eventuais prejuízos causados aos órgãos gerenciadores e participante(s) e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas.
- 10.6. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação;
- 10.7. Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- 10.8. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos;

nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

- 10.9.** Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

11. JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

- 11.1.** O licitante vencedor deverá enviar na etapa de aceitação do Pregão Eletrônico, a proposta de preços com valores unitários e valores totais para cada item atualizados em conformidade com os itens ofertados.
- 11.2.** O critério de julgamento e classificação das Propostas será o menor preço unitário por item, observadas as exigências contidas no Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

12. DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 12.1.** A disciplina das infrações e sanções administrativas aplicáveis no curso da licitação e da contratação é aquela prevista no Edital.

13. OBSERVAÇÕES IMPORTANTES

- 13.1.** Os lances devem ser ofertados com valores unitários para cada item.
- 13.2.** A critério da equipe solicitante, poderá ser exigido que o licitante envie catálogos, folders e demais materiais originais do fabricante que comprovem as características do material ofertado.
- 13.3.** O preço ofertado deve incluir todo e qualquer custo, inclusive frete, impostos e encargos devidos, bem como quaisquer outras despesas diretas e indiretas, incidentes na prestação do objeto contratado.

Em 27/06/16

Em 27/06/16



Assinatura do Solicitante

Patricia Maria Nassar
Coord. do Ensino Médio Núcleo Comum
do Curso Téc. em Automação Industrial
IFRJ - Campus Volta Redonda
Mat. SIAPE. 1806820
Portaria nº 0254/D, de 15 de maio de 2014.
(D.O.U. nº 09/2014)



Ordenador de despesas

Silvério Afonso Albino Balieiro
Diretor Geral
IFRJ - Câmpus Volta Redonda - Matr. 1105509
(Portaria nº 635/DGP/Reitoria de 16/05/2014,
publicada no D.O.U em 20/05/2014)

